Tipo do documento	**ADMINISTRATIVO**	1	
Título do documento	**BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS**	EMISSÃO: 05/2026 VERSÃO 2	PRÓX. REVISÃO: 05/2027

1. OBJETIVO

Estabelecer normas e orientações de Boas Práticas para garantir segurança, organização, qualidade analítica, rastreabilidade e integridade das atividades realizadas no Laboratório de Pesquisa Multiusuário 2 (LPM02) - Laboratório de Bioquímica de Proteínas (LBP) vinculado ao Centro de Inovação em Espectrometria de Massas (IMasS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os usuários dos laboratórios vinculados à UNIRIO, que necessitem utilizar as instalações e equipamentos do Laboratório de Bioquímica de Proteínas.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. COLABORADORES DOS LABORATÓRIOS

3.1.1. Este Manual aplica-se a: pesquisadores, docentes, técnicos de laboratório, alunos de graduação, alunos de pós-graduação, bolsistas, colaboradores autorizados que utilizem as dependências do laboratório vinculado ao Centro de Inovação em Espectrometria de Massas (IMasS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

3.1.2. Responsável Técnico deve supervisionar atividades laboratoriais, garantir cumprimento das normas, assegurar manutenção dos equipamentos e promover treinamentos periódicos.

3.1.3. Usuários do Laboratório devem ter conhecimento e seguir as Normas de Boas Práticas descritas neste documento.

1. CONTATO

Para dúvidas, esclarecimentos ou informações adicionais sobre o uso do Laboratório de Bioquímica de Proteínas, os usuários deverão entrar em contato com a secretaria do laboratório por meio dos seguintes canais:

e-mail	lbp@unirio.br

Mariana Simões Larraz Ferreira
Assinado de forma digital por Mariana Simões Larraz Ferreira
Dados: 2026.05.20 13:40:54 -03'00'

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenadora do Laboratório de Bioquímica de Proteínas (LBP) – IMasS
Diretora de Pós-Graduação – UNIRIO

Este** documento **é para uso interno e exclusivo de funcionários do** **Centro de inovação em espectrometria de massas - IMasS e** **não deve ser** **copiado ou** **reproduzido** **a terceiros.

Tipo do documento	**ADMINISTRATIVO**		2
Título do documento	**BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS**	EMISSÃO: 05/2026 VERSÃO 2	PRÓX. REVISÃO: 05/2027

PRINCÍPIOS DAS BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS

As Boas Práticas de Laboratório (BPL) constituem um conjunto de diretrizes e condutas destinadas a garantir a segurança, a organização, a sustentabilidade e a eficiência das atividades laboratoriais, minimizando riscos e desperdícios. Tais práticas abrangem procedimentos operacionais, uso responsável de recursos, organização do ambiente e conduta dos usuários.

1. ACESSO AO LABORATÓRIO

- Acesso é permitido apenas a pessoas autorizadas.
- Não é permitida permanência de pessoas desacompanhadas sem treinamento.
- Visitantes devem ser acompanhados.
- O uso de jaleco é obrigatório.
- É proibida entrada com alimentos e bebidas.

2. UTILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

- Realizar agendamento prévio e treinamento obrigatório para uso de equipamentos e materiais.
- Utilizar reagentes, materiais de consumo, água, gás e energia elétrica de forma consciente e responsável.
- Buscar informações e planejar adequadamente os experimentos antes da execução, a fim de evitar erros e desperdícios.
- Utilizar recipientes adequados para o preparo, armazenamento e descarte de soluções e resíduos gerados no laboratório e nunca descartar reagentes na pia sem autorização.

3. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

- Manter o local de trabalho limpo e organizado durante todas as etapas da atividade.
- Em caso de sujeira, realizar limpeza imediata da área afetada.
- Lavar vidrarias e utensílios imediatamente após o uso.
- Adotar práticas de gerenciamento de resíduos, respeitando normas institucionais e ambientais.
- Elaborar e seguir protocolos de limpeza apropriados ao tipo de atividade desenvolvida.
- Perfurocortantes, descartar em coletor específico.

4. CONDUTAS E SEGURANÇA PESSOAL

- É expressamente proibido fumar, comer, beber ou aplicar maquiagem nas dependências dos laboratórios.
- Não utilizar equipamentos, utensílios ou reagentes para fins pessoais.
- Jamais pipetar com a boca ou utilizar o olfato para identificação de substâncias químicas.
- Evitar o uso de adornos (anéis, pulseiras, colares, brincos) durante as atividades.
- É proibido o uso de lentes de contato e do telefone celular no ambiente laboratorial.

Este** documento **é para uso interno e exclusivo de funcionários do** **Centro de inovação em espectrometria de massas - IMasS e** não deve ser **copiado ou** reproduzido **a terceiros.

Tipo do documento	**ADMINISTRATIVO**		3
Título do documento	**BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS**	EMISSÃO: 05/2026 VERSÃO 2	PRÓX. REVISÃO: 05/2027

- Os experimentos devem ser previamente planejados e nunca realizados de forma isolada. A presença de pelo menos uma outra pessoa é obrigatória.
- É obrigatório a utlização de EPIs como jaleco, luvas, toucas, máscaras, abafadores e viseiras sempre quando for necessário.
- Utilizar sempre sapatos fechados e manter os cabelos presos durante o trabalho.

5. MANIPULAÇÃO DE REAGENTES

- Conferir validade antes do uso.
- Recomenda-se o uso de carrinhos apropriados para transporte de vidrarias, equipamentos e materiais.
- Registrar data de preparo.
- Utilizar pipetas e utensílios limpos.
- Nunca retornar reagente ao frasco original.

6. BOAS PRÁTICAS ANALÍTICAS

- Seguir metodologias padronizadas.
- Utilizar controles e padrões quando aplicável.
- Registrar resultados imediatamente.
- Garantir rastreabilidade das análises.
- Realizar calibração periódica dos equipamentos.

7. MANIPULAÇÃO DE AMOSTRAS

- Identificar todas as amostras, todas as amostras devem conter: nome/código da amostra, data, responsável, tipo de material e identificação do projeto.
- Utilizar recipientes adequados.
- Armazenar conforme necessidade da análise.

8. AMOSTRAS REFRIGERADAS/CONGELADAS

- Monitorar temperatura.
- Registrar controle de conteúdo.
- Manter planilha de controle atualizada.
- Minimizar tempo fora de refrigeração.
- Não é permitido: tubos sem identificação, etiquetas apagadas e identificação apenas na tampa.
- Apenas usuários autorizados podem acessar os freezers.
- O tempo de abertura deve ser mínimo.

Este** documento **é para uso interno e exclusivo de funcionários do** **Centro de inovação em espectrometria de massas - IMasS e** não deve ser **copiado ou** reproduzido **a terceiros.

Tipo do documento	**ADMINISTRATIVO**		4
Título do documento	**BOAS PRÁTICAS LABORATORIAIS**	EMISSÃO: 05/2026 VERSÃO 2	PRÓX. REVISÃO: 05/2027

9. EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO

- Utilizar tubos criogênicos adequados.
- Utilizar caixas organizadoras compatíveis.
- Evitar excesso de volume nos tubos.

10. HIGIENE E LAVAGEM DAS MÃOS

- As mãos devem ser lavadas antes e após qualquer procedimento laboratorial.
- Sabonete líquido e toalhas de papel descartáveis.
- O uso de luvas não substitui a lavagem das mãos.
- O uso de álcool em gel não substitui a higienização com água corrente e sabão.
- A lavagem deve abranger todas as áreas das mãos, conforme orientações ilustrativas disponibilizadas no laboratório.

Comunicar imediatamente ao responsável qualquer situação de risco, falha técnica ou comportamento inadequado.

Este** documento **é para uso interno e exclusivo de funcionários do** **Centro de inovação em espectrometria de massas - IMasS e** não deve ser **copiado ou** reproduzido **a terceiros.